

# TRIUNFO PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE

# RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO - 2024 -



*Aprovado em Reunião Ordinária do  
Conselho Administrativo  
em 13/05/2025.*

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>03</b>
<b>2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO TRIUNFO PREV .....</b>	<b>04</b>
MISSÃO .....	04
VISÃO DE FUTURO .....	04
VALORES .....	04
POLÍTICA DE QUALIDADE .....	04
<b>3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>04</b>
DIRETORIA EXECUTIVA .....	05
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	07
Conselho Administrativo .....	07
Conselho Fiscal .....	08
Comitê de Investimentos .....	09
REUNIÕES DOS COLEGIADOS EM 2024 .....	11
Atas e principais decisões dos conselhos.....	11
<b>4. ÓRGÃOS FISCALIZADORES DO TRIUNFO PREV.....</b>	<b>12</b>
REGULARIDADE FISCAL.....	12
<b>5. SEGURADOS .....</b>	<b>13</b>
QUANTITATIVO DE ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	13
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA.....	14
PROGRAMA VALORIZA.....	14
RESCENCEAMENTO PREVIDENCIÁRIO ANUAL.....	14
ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.....	15
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS .....	16
Aposentadoria por tempo de contribuição.....	16
Aposentadoria compulsória .....	16
Aposentadoria por tempo de contribuição magistério .....	16
Aposentadoria por incapacidade.....	16
Aposentadoria agentes nocivos .....	16
PENSÕES CONCEDIDAS.....	16
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PERMANENTES .....	16
<b>6. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>17</b>
GESTÃO DE PESSOAL – CAPACITAÇÃO.....	17
METAS TRABALHADAS EM 2024.....	18

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ROTINEIRAS.....	19
OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	19
<b>7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>21</b>
PLANO DE CUSTEIO .....	21
ENCARGOS SOCIAIS.....	22
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	22
RECEITAS.....	23
DESPESAS.....	23
<b>8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....</b>	<b>23</b>
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	24
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	24
ATIVOS FINANCEIROS.....	25
RENTABILIDADE.....	25
META ATUARIAL.....	26
<b>9. BENS PATRIMONIAIS.....</b>	<b>26</b>
<b>10. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>27</b>
PLANEJAMENTO DOS RECURSOS.....	27
CUMPRIMENTO DE LIMITE DE GASTOS.....	27
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	28
DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.....	28
<b>11. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....</b>	<b>29</b>
<b>12. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....</b>	<b>30</b>
CONTROLE INTERNO.....	30
CONTROLE EXTERNO.....	30
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>31</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Este relatório reúne as ações desenvolvidas em 2024, demonstrando o compromisso da Administração do TRIUNFO PREV (Diretoria e Conselhos) com a eficiência da gestão previdenciária. Para isso, apresenta uma síntese da estrutura administrativa (diretoria executiva, conselhos e suas atuações), segurados, gestão atuarial, gestão de investimentos, atividades institucionais efetuadas no exercício, controle interno, ações de transparência e comunicação com os segurados e a sociedade, atividades educacionais, campanhas sociais e atividades integrativas com os servidores do Instituto, aposentados e pensionistas e prêmios conquistados em 2024. Dessa forma, publicamos este instrumento como forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando assim nosso compromisso com a transparência.

O Instituto de Previdência do Município de Triunfo/PE - TRIUNFO PREV, criado pela Lei Municipal n.º 963 de 31 de outubro de 2001 e suas alterações, tem por finalidade essencial administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Triunfo/PE em cumprimento às disposições do art. 40 da Constituição Federal da República, ao qual estão vinculados obrigatoriamente os ocupantes de cargo de provimento efetivo, integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Os recursos do TRIUNFO PREV são constituídos pela contribuição do ente público, dos segurados ativos e aposentados, pelos rendimentos das aplicações, pela compensação previdenciária e só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à taxa de administração (equivalente, no exercício de 2023, a 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuições de todos os segurados ativos), utilizada para manutenção das atividades administrativas do Instituto.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao TRIUNFO PREV estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, conforme as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021 e suas atualizações. O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o TRIUNFO PREV continue assegurando o pagamento dos benefícios previstos na Lei n.º 963/2001 e n.º 31/2020, observada à Constituição Federal.



## 2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO TRIUNFO PREV

**MISSÃO:** Administrar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE – TRIUNFO PREV, de forma compartilhada com os Conselhos da Previdência Municipal, zelar pelo equilíbrio atuarial e financeiro do sistema e cumprir sua função pública com eficácia.

**VISÃO DE FUTURO:** Ser referência na área previdenciária, realizando um trabalho com excelência e atuando na formação da cultura previdenciária não só para os servidores públicos, como para a sociedade em geral.

**VALORES:** Compromisso com a qualidade dos serviços, ética na gestão de recursos públicos, humanização no atendimento, dignidade para os servidores ativos, aposentados e pensionistas.

**POLÍTICA DE QUALIDADE:** Garantir aos segurados e seus dependentes os benefícios que lhes sejam devidos e gerir com excelência os serviços previdenciários, visando a satisfação dos mesmos, melhorando continuamente as atividades em atendimento à gestão da qualidade.

## 3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa possui base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. É administrado por servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal que compõe a Diretoria Executiva e conta com o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados por legislação municipal específica, em consonância com as diretrizes nacionais, objetivando o aprimoramento constante da Gestão. Sempre com foco nas melhores políticas para os segurados. Conforme organograma a seguir:



A organização do TRIUNFO PREV (consoante a Lei n.º 963/2001, Lei Municipal n.º 1.439/2020, Lei Municipal n.º 31/2020 e suas alterações) é a seguinte:

- I – 01 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente;
  - II – 01 (um) cargo efetivo gratificado de Diretor de Benefícios;
  - III – 01 (um) cargo efetivo gratificado de Diretor Administrativo-Financeiro.

### 3.1 DIRETORIA EXECUTIVA

Instituída pelo artigo 50 da Lei Municipal n.º 963/2001, a diretoria executiva é responsável pela operacionalização da gestão e direção do RPPS. Tem sua atuação pautada pela legislação geral e local, nas deliberações do Conselho Administrativo e no planejamento estratégico. Os dirigentes da Unidade Gestora – UG do TRIUNFO PREV atendem aos requisitos mínimos previstos no art. 8º B, da Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei n.º 13.846, de 18 de junho de 2019:

“Art. 8º – B: Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de

maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; II – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV – ter formação superior.

Parágrafo único: Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.”

A alteração na legislação eleva os níveis de governança, em virtude de um quadro técnico, com as devidas certificações, atendendo aos critérios discriminados na lei. Uma legislação qualificativa, assegurando a prática de boa gestão, responsabilidade, de governança e de controle interno. A Diretoria Executiva do TRIUNFO PREV foi reconduzida para o mandato 2025-2028, e é assim composta:

**Diretora Presidente:** Michelle Nunes Barbosa.

Dedicação exclusiva ao RPPS.

Bacharela Laureada em Ciências Econômicas – UFRPE.

Pós-Graduada em Controladoria e Finanças – ESAB.

Profissional certificada com Certificação Profissional ANBIMA Série 10.

Profissional certificada com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, tipo: dirigente.

Profissional certificada com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, tipo: certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS.

**Experiência profissional:** Exerceu a função de Diretora Administrativo-Financeira e presidente do Comitê de Investimentos, no período de 1º de agosto de 2014 a 27 de maio de 2018.

**Diretora de Benefícios:** Maria da Paz Barbosa.

Dedicação exclusiva ao RPPS.

Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação para Matemática – FAFOPST.

Pós-Graduada em Matemática – UPE.

Profissional certificada com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência –



SPREV, tipo: dirigente.

**Experiência profissional:** Exerceu a função de Diretora de Benefícios, de 10 de junho/2011 até 27/05/2018. Exerceu a função de Diretora Administrativo-Financeira de 28/05/2018 até 02/08/2020 e exerce a função de Diretora de Benefícios desde 03/08/2020 até a presente data.

**Diretora Administrativo-Financeira:** Maria Rosimere dos Santos Silva.

Dedicação exclusiva ao RPPS.

Bacharela em Administração – UNIP.

Profissional certificada com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, tipo: dirigente.

Profissional certificada com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, tipo: certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS.

**Experiência profissional:** Auxiliar contábil e administrativa junto a Órgãos Públicos Municipais, na empresa Acontec Contábil, no período de 2012 a 2017.

### 3.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### 3.2.1 Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é regulamentado pelos artigos 51 ao 54, respectivamente, da Lei Municipal n.º 963/2001. Órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador do TRIUNFO PREV. O Decreto n.º 07/2009 homologou o Regimento Interno do Conselho Administrativo, qualificando-o como participativo, responsável, comprometido e independente. A cada reunião realizada são elaboradas as atas, as quais constam das decisões tomadas pelo Conselho.

Art. 52 – O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes (Redação dada pela Lei n.º 1.268/2013):

I – 2 (dois) designados pelo chefe do Poder Executivo, sendo um deles segurado RPPS;

II – 1 (um) designado pela chefia do Poder Legislativo, ocupante de cargo efetivo;

III – 1 (um) designado pelos servidores ativos;

IV – 1 (um) designado pelos servidores aposentados e pensionistas.

I - Conselho Administrativo, Portaria n.º 107/2023:

1. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alana Patrícia Pereira de Lima.

Suplente: Tatiany dos Santos Alves.

Titular: Maria Goretti Ferreira da Silva.

Suplente: Joscelly Louise Gomes Menezes.

**2. Representantes do Poder Legislativo:**

Titular: Ericelma Alves Lima.

Suplente: Sônia Siqueira.

**3. Representantes dos Segurados Ativos:**

Titular: Silvia Bezerra Lima.

Suplente: Zulene Teles de Menezes.

**4. Representantes dos Segurados Inativos:**

Titular: Maria Osimar Bezerra de Lima Simões.

Suplente: Helenilda Almeida de Pádua Alípio.

Segundo a Lei n.<sup>o</sup> 1268/2013, as reuniões do Conselho Administrativo deverão contar com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros titulares os assuntos submetidos ao conselho serão decididos por maioria simples.

### 3.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é regulamentado pelos artigos 62 ao 64 da Lei Municipal n.<sup>o</sup> 963/2001. O Decreto n.<sup>o</sup> 07/2009 homologou o Regimento Interno do Conselho Fiscal, qualificando-o como um órgão participativo, responsável, comprometido e independente. A cada reunião realizada são elaboradas atas que constam das decisões tomadas pelo Conselho.

Art. 63 – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 1 (um) designado pelo Poder Executivo, 1 (um) pelos servidores ativos e 1 (um) pelos servidores aposentados (Redação dada pela Lei n.<sup>o</sup> 1268/2013).

II - Conselho Fiscal, Portaria n.º 107/2023:

1. Representantes do Poder Executivo

Titular: Alexandre Cleyson Viana.

Suplente: Maria de Lourdes Beserra Mélo.

2. Representantes dos Segurados Ativos

Titular: Leydson Thomas de Melo Terto.

Suplente: Jailma dos Santos Gomes.

3. Representantes dos Segurados Inativos

Titular: Eziuda Maria de Sousa.

Suplente: Sandra Maria Florentino Diniz

Segundo a Lei n.º 1268/2013, as reuniões do Conselho Fiscal deverão contar com a presença de no mínimo 02 (dois) dos membros do conselho. Os assuntos submetidos a este conselho serão decididos por maioria simples.

### 3.2.3 Comitê de Investimentos

Criado por meio da Lei n.º 1237/2012 é um órgão independente de caráter auxiliar e consultivo cuja finalidade é sugerir, aconselhar e aprovar as políticas de aplicações e/ou resgates, ou ainda remanejamento da carteira de investimentos do TRIUNFO PREV, tendo como referência a Política Anual de Investimentos previamente aprovada pelo Conselho Fiscal e Administrativo. O Decreto n.º 27/2012 homologou o Regimento de Atuação do Comitê de Investimentos.

Art. 2º – O comitê de Investimentos, que integra a estrutura do TRIUNFO PREV, será composto por 05 (cinco) membros e constituído da seguinte forma:

I – Presidente do TRIUNFO PREV;

II – Diretor Administrativo-Financeiro do TRIUNFO PREV;

III – 02 (dois) profissionais indicados pelo Poder Executivo e 01 (um) indicado pelo Poder Legislativo, com experiência em finanças e/ou em gestão de fundos.

III - Comitê de Investimentos, Portaria n.º 110/2023

**1. Presidente do TRIUNFO PREV:**

Michelle Nunes Barbosa

**2. Diretor Administrativo-Financeiro do TRIUNFO PREV:**

Maria Rosimere dos Santos Silva

**3. Representantes do Poder Executivo**

Maria da Paz Barbosa

Nivaldo Souza Alves

**4. Representantes do Poder Legislativo:**

Elane do Nascimento Silva

As reuniões do Comitê deverão contar com a presença de no mínimo 03 (três) membros do Comitê, sendo obrigatória a presença do Diretor Administrativo-Financeiro. Os assuntos submetidos ao Comitê serão decididos por maioria simples.

No ano de 2024, por meio da Lei Municipal n.º 1653/2022, o TRIUNFO PREV pagou o jeton para 12 (doze) dos seus conselheiros que possuíam certificação válida e comprovaram participação em pelo menos 10 (dez) reuniões ordinárias anuais, foram eles:

**I - Conselho Administrativo:**

Alana Patrícia Pereira de Lima.

Maria Goretti Ferreira da Silva.

Joscelly Louise Gomes Menezes.

Maria Osimar Bezerra de Lima Simões.

**II - Conselho Fiscal:**

Alexandre Cleyson Viana.

Eziuda Maria de Sousa.

Sandra Maria Florentino Diniz

**III - Comitê de Investimentos:**

Maria Rosimere dos Santos Silva

Michelle Nunes Barbosa

Maria da Paz Barbosa

Nivaldo Souza Alves

Elane do Nascimento Silva

### 3.3 REUNIÕES DOS COLEGIADOS EM 2024

Foram realizadas, durante o exercício de 2024, doze reuniões ordinárias de cada conselho, reuniões de posse e mais uma reunião extraordinária conjunta, todas publicadas no site: [www.triunfoprev.pe.gov.br](http://www.triunfoprev.pe.gov.br).

3.3.1 Atas e principais decisões dos conselhos administrativo, fiscal e comitê de investimentos:

- Elaboração do calendário de reunião dos conselhos;
- Elaboração do calendário de pagamento do TRIUNFO PREV;
- Análise dos contratos, aditivação, licitação e dispensa necessários;
- Determinação de Recenseamento 2024 híbrido: presencial e online;
- Aprovação do Planejamento estratégico 2024;
- Aprovação do Plano Anual de Capacitação 2024;
- Análise do balanço anual e balancetes;
- Análise do resultado da Pesquisa de Satisfação;
- Envio ao Tribunal de Contas dentro do prazo a PC do exercício de 2023;
- Tratar como rotina as atividades voltadas ao COMPREV;
- Acompanhamento do cumprimento tempestivo das fases do E-social;
- Realização de Audiência Pública de Prestação de Contas do Exercício 2023;
- Decisão de inscrição do TRIUNFO PREV em Prêmios da ABIPEM: Destaque Brasil de Investimentos; Responsabilidade Previdenciária e Governança Previdenciária;
- Realização de cursos, capacitações com fulcro em educação previdenciária para segurados ativos;
- Ciência e análise de pedidos de aposentadoria e pensão;
- Participação em eventos previdenciários;
- Análise dos Relatórios Trimestrais de Investimentos;

- Aniversário da Prev: Semana de festividades previdenciárias;
- Aprovação da Política de Investimentos 2025;
- Acompanhamento e fiscalização para renovação de CRP administrativo;
- Realização de cursos e exames para obtenção da certificação SPREV.
- Análise e aprovação da prestação de contas mensal do exercício de 2024: receitas, benefícios, extratos, despesas, custeio, empenhos, demonstrativos financeiros, comprovantes de repasses dos encargos sociais e parcelamento de débitos, APR's, boletins informativos, relatórios de controle interno, envio de demonstrativos em tempo hábil, pagamento dos aposentados e pensionistas e atos de gestão.

#### **4. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRIUNFO PREV**

A gestão previdenciária do TRIUNFO PREV está subordinada aos seguintes órgãos fiscalizadores:

- I. Conselhos;
- II. Controle Interno;
- III. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- IV. Ministério da Previdência Social.

##### **4.1 REGULARIDADE FISCAL**

O Instituto de Previdência do Município de Triunfo/PE – TRIUNFO PREV cumpriu em 2024 com a regularidade fiscal, no qual todas as certidões fiscais em 31/12/2024 do exercício encontravam-se quites, sem pendências ou débitos. São elas:

- I - Certidão Negativa de Tributos Federais;
- II - Certidão de Regularidade de FGTS;
- III- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- V- Certificado de Regularidade Previdenciária.

## 5. SEGURADOS

### 5.1 QUANTITATIVO DE ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2024, o TRIUNFO PREV contava com o quadro de segurados e beneficiários conforme demonstrativo a seguir apresentado:

SEGURADOS BENEFICIÁRIOS	
<b>Prefeitura</b>	479
<b>Câmara</b>	05
<b>Aposentados</b>	202
<b>Pensionistas</b>	41
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>727</b>

Conforme o acompanhamento realizado por meio do sistema, pode-se constatar que até 31 de dezembro de 2024, 24 (vinte e quatro) servidores ativos completaram os requisitos para aposentadoria, dentre eles, 10 (dez) estão em gozo do abono permanência.

Foram encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco 09 (nove) processos de aposentadoria, mas nenhuma homologação foi emitida, neste ano. Importante ressaltar que o servidor só integra a folha da previdência a partir do momento em que o Tribunal de Contas de Pernambuco julga legal o ato e emite o Extrato da Decisão Monocrática, a fim de evitar que haja pagamentos de processos que possam apresentar irregularidade futuramente. O ente responsabiliza-se por este pagamento até o momento supracitado, contribuindo para o equilíbrio financeiro do TRIUNFO PREV.

Até o momento, temos 31 (trinta e um) processos aguardando a análise do Tribunal de Contas, que, conforme explicação do TCE/PE, serão julgados em breve. A fila de processos se deu devido à adequação do sistema às novas regras trazidas pela EC n.º 103/2019. Os trabalhos foram iniciados pelos municípios com maior fluxo de processos, como o Recife, capital do Estado.

O servidor, ao se aposentar ou deixar o serviço público, representa uma perda de parte da arrecadação para o Instituto, contribuindo para o aumento do déficit financeiro e atuarial. É válido ressaltar que a Prefeitura Municipal de Triunfo/PE já deu início à nomeação de 67 (sessenta e sete) novos servidores no ano de 2024, para repor tal massa. Estes novos ser-



vidores contribuem com mais arrecadação e, por outro lado, também impactam o déficit atuarial a longo prazo, no sentido de gerar mais despesa futura.

## 5.2 PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

Foi realizado um encontro em 2024, com contemplação de todos os aposentados aptos à aposentadoria. O PPA aconteceu no dia 05 de setembro de 2024, realizado na sede do TRIUNFO PREV. No momento, foi abordado o tema Reforma da Previdência, regras transitorias e adequação Municipal por meio da LC n.º 31/2020. Outros temas pertinentes à preparação dos servidores para o tão sonhado momento da aposentadoria também foram abordados, como: aposentadoria como liberdade, hábitos saudáveis, projetos de vida e planejamento financeiro. Confere as fotos do programa no nosso site: <https://triunfoprev.pe.gov.br/2024/09/17/triunfo-prev-realiza-acao-do-programa-ppa-2024/>.

## 5.3 PROGRAMA VALORIZA

O programa Valoriza foi criado no intuito de valorizar, mesmo com pequenos gestos, os beneficiários do TRIUNFO PREV. Dedicamos mensalmente um espaço no Boletim Informativo - INFOPREV para saudar os aniversariantes do mês. Além disso, com o avanço do uso da tecnologia entre as pessoas idosas, também foi possível enviar uma mensagem de aniversário personalizada para cada beneficiário no dia do seu aniversário. Uma forma simples de celebrar juntos mais um ano de vida, reforçar os valores da instituição, estabelecer vínculos emocionais e estreitar os laços de amizade, favorecendo a integração entre os beneficiários e o TRIUNFO PREV.

O Instituto de Previdência também conta com um programa de encontro dos nossos beneficiários, que aconteceu na semana de aniversário de 23 (vinte e três) anos do TRIUNFO PREV. A comemoração contou com uma programação especial e visitas de aposentados e pensionistas ao Instituto. Outros encontros de beneficiários aconteceram na Missa em Ação de Graças e na Audiência Pública, ambos no mês de maio.

## 5.4 RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO ANUAL

Visando obter uma base cadastral consistente para melhor governança do Regime Próprio, somado a uma avaliação atuarial fidedigna, melhor comunicação com os segurados



e maior agilidade na concessão de benefícios previdenciários, o TRIUNFO PREV realizou no mês de março de 2024 o recenseamento anual previdenciário dos seus aposentados e pensionistas, constituído por prova de vida e atualização cadastral. O relatório do recenseamento aponta êxito de participação de 100% dos beneficiários. No ano de 2024, continuou-se com o recenseamento na modalidade híbrida, mediante agendamento. Desde que o beneficiário encaminhasse seus documentos via e-mail antecipadamente. Após conferência da documentação, foi possível, por videochamada, verificar a vida e obter uma captura de imagem do mesmo. O recenseamento foi realizado no período de 01º de março a 02 de abril de 2024, conforme Portaria n.º 01/2024. Segue o quadro de comparecimento:

Plano Previdenciário	
<b>Aposentados</b>	208
<b>Pensionistas</b>	36
<b>TOTAL</b>	<b>244</b>

## 5.5 ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

O TRIUNFO PREV conta com os seguintes canais de comunicação e transparência com o servidor: WhatsApp: (87) 9.9994-2347 - Site: [www.triunfoprev.gov.br](http://www.triunfoprev.gov.br) - E-mail: triunfoprev2@gmail.com – Instagram: @triunfoprev – Facebook: Triunfo prev – Grupo de WhatsApp; Aplicativo “Prev+”, com ferramenta de “fale com o gestor”, Fale conosco, Ouvidoria e Portal da Transparência: <https://transparenciagov.com.br/prev/triunfo/>.

Durante o ano de 2024, foram efetuados diversos atendimentos no TRIUNFO PREV. As maiores demandas foram de servidores solicitando simulações de aposentadoria e tirando dúvidas sobre a Reforma da Previdência, em especial pensão por morte.

Nosso atendimento ao segurado do TRIUNFO PREV funcionou durante o ano no horário das 7h30 às 13h30, com uma equipe preparada para acolher de forma eficiente e respeitosa todos os beneficiários do Instituto. Ao final do exercício, foram constatados 327 (trezentos e vinte e sete) atendimentos de segurados que procuraram o TRIUNFO PREV em busca de informações diversas, como, por exemplo, situação do benefício, cálculo da média salarial, junta médica, simulação de aposentadorias, informe de rendimentos, boletim informativo impresso, requisição de isenção de imposto de renda, etc. As consultas foram realizadas no formato presencial e não presencial (por telefone, e-mail e WhatsApp).

## 5.6 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS

Não houve registros na folha de pagamento de novas aposentadorias, pois segundo a lei municipal nº 31 de 2020, artigo 27, §2º “O pagamento da remuneração do servidor autorizado a cessar o exercício da função pública, no período compreendido entre a data de cessação e o registro do ato de aposentadoria junto ao Tribunal de Contas, será coberto por conta de dotação orçamentária próprias do Poder Legislativo e Executivo. E segue, §3º A partir do primeiro dia do mês subsequente ao registro do ato de aposentadoria junto ao Tribunal de Contas o servidor deverá ser incluído na folha de pagamento de benefícios dos segurados do TRIUNFO PREV”. Como não houve julgamento de processos de aposentadoria em 2024 pelo TCE/PE, consequentemente, não foram cadastradas novas aposentadorias no sistema da folha de pagamentos do TRIUNFO PREV. Porém foram encaminhados 09 (nove) processos de aposentadoria, via e-cap para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

## 5.7 PENSÕES CONCEDIDAS

Foram concedidas 02 (duas) pensões por morte, no exercício de 2024, todas por morte de servidores falecidos na inatividade (aposentadoria). E 1 (um) benefício de pensão foi rateado pelo surgimento da habilitação de um novo dependente. Todos os atos foram julgados legais pelo TCE no exercício de 2024.

## 5.8 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PERMANENTES

A tabela abaixo demonstra os valores pagos com os benefícios permanentes em 2024:

2024	APOSENTADORIAS		PENSÕES	
		R\$		R\$
JAN	R\$	808.220,83	R\$	79.082,13
FEV	R\$	849.812,40	R\$	78.726,26
MAR	R\$	829.016,61	R\$	77.156,83
ABR	R\$	827.251,61	R\$	77.102,57
MAI	R\$	825.839,61	R\$	77.949,77
JUN	R\$	828.376,35	R\$	78.701,54
JUL	R\$	827.107,59	R\$	78.672,47
AGO	R\$	827.107,59	R\$	78.400,05

<b>SET</b>	R\$ 827.107,59	R\$ 78.400,05
<b>OUT</b>	R\$ 823.295,19	R\$ 79.628,49
<b>NOV</b>	R\$ 823.295,19	R\$ 79.628,49
<b>DEZ</b>	R\$ 812.483,64	R\$ 79.628,49
<b>13º</b>	R\$ 822.841,09	R\$ 80.430,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.731.755,29</b>	<b>R\$ 1.023.508,12</b>

## 6. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

### 6.1 GESTÃO DE PESSOAL - CAPACITAÇÃO

Em 2024, o TRIUNFO PREV, deu continuidade ao quesito formação e atualização profissional da equipe. Todos os segmentos do RPPS (diretoria executiva, servidores e conselheiros) participaram de eventos de capacitação.

Todas as diretoras, as senhoras Michelle Barbosa, Maria da Paz e Maria Rosimere possuem a Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, instituída pela SPREV.

Sobre os conselhos, a maioria do conselho administrativo possui certificação específica para o conselho, a certificação SPREV. Assim como a maioria do Conselho Fiscal, também possui certificação específica para o conselho, certificação SPREV.

E 100% dos membros do comitê de investimentos está certificado. Conseguimos atender e até superar as metas estabelecidas no Plano de Capacitação 2024. Portanto o TRIUNFO PREV foi considerado regular no atendimento aos requisitos para dirigentes e conselheiros no batimento de informações realizados pela SPREV em julho de 2024. Dentre os cursos realizados, destacamos:

TIPO DE TREINAMENTO	PÚBLICO	PERÍODO
<b>Curso Pró-Gestão RPPS</b>	Juliany Albuquerque (assistente administrativa)	01 e 02 de 2024
<b>XVIII Encontro de Previdências Públicas da APEPP e VIII Encontro Nordestino de Previdência a ANEPP</b>	Diretora Presidente Diretora Administrativo-Financeira Maria Goretti Ferreira da Silva (membro do Conselho Administrativo)	04/07 a 05/07 de 2024
<b>Curso REMESSA TCEPE na modalidade a distância</b>	Diretora de Benefícios Diretora Administrativo-Financeira	18/07 e 19/07 de 2024

<b>IV Simpósio Nacional de Previdências da ANEPREM, 1º Congresso da APEPP de Gestores Públicos e Conselheiros e 3º Seminário Interativo de Previdência Pública (SIPP)</b>	Diretora Presidente Diretora Administrativo-Financeira Ericelma Alves Lima (membro do Conselho Administrativo) Alexandre Cleyson Viana (membro do Conselho Fiscal)	12/11 a 14/11 de 2024
<b>Atualizações em Compensação Previdenciária</b>	Diretora Presidente	11 e 12 de dezembro de 2024
<b>Curso Inteligência Emocional (Turma DEZ/2024)</b>	Diretora de Benefícios	20/12 de 2024

## 6.2 METAS TRABALHADAS EM 2024

- ✓ Certificado Pró-Gestão, nível I, concedido pelo Ministério da Previdência atestando as boas práticas de gestão adotadas pelo TRIUNFO PREV;
- ✓ Adoção de medidas para melhor atender os nossos beneficiários;
- ✓ Realização de campanhas de saúde através das redes sociais e principalmente no grupo dos aposentados e pensionistas;
- ✓ Divulgação e atualização do aplicativo PREV +;
- ✓ Proporcionamos aos usuários o atendimento mediante agendamento;
- ✓ Realização do recenseamento na modalidade híbrida;
- ✓ Organização do SITE: [www.triunfoprev.pe.gov.br](http://www.triunfoprev.pe.gov.br), disponibilizando diversos serviços on-line;
- ✓ Atualização do Portal da Transparência <https://transparenciagov.com.br/prev/triunfo/>
- ✓ Ampliação da divulgação da OUVIDORIA;
- ✓ Operacionalização do plano de benefícios do RPC;
- ✓ Envio continuo do E-social;
- ✓ Manutenção e renovação do CRP administrativo;
- ✓ Capacitação de pessoal: formação continuada para equipe e conselheiros;
- ✓ Promoção de orientações previdenciárias de modo a fomentar a cultura previdenciária;
- ✓ Fortalecimento do Programa de Preparação para Aposentadoria;
- ✓ Programa “O futuro que queremos! – Educação Financeira”;
- ✓ Atualização da base de dados dos segurados;
- ✓ Melhora do Indicador de Situação Previdenciária ISP;
- ✓ Semana com programação especial de aniversário do TRIUNFO PREV.

### 6.3 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ROTINEIRAS

- ✓ Confecção do Plano Anual de Capacitação;
- ✓ Confecção do Planejamento Estratégico;
- ✓ Cadastro e utilização frequente do GESCON-RPPS;
- ✓ Elaboração de APR's;
- ✓ Envio mensal de SAGRES - Sistema de acompanhamento da gestão dos recursos da sociedade (contábil e de pessoal);
- ✓ Envio mensal da MSC - via sistema SICONFI do STN;
- ✓ Elaboração de Demonstrativo Mensal de Investimento;
- ✓ Controle mensal e acompanhamento de receitas previdenciárias;
- ✓ Alimentação mensal do Registro Individualizado dos Segurados;
- ✓ Envio Mensal do DAIR – via sistema Cadprev web;
- ✓ Envio bimestral do DIPR – via sistema Cadprev web;
- ✓ Elaboração de quatro Relatórios Trimestrais de Investimentos;
- ✓ Envio Anual do DRAA;
- ✓ Envio Anual do DPIN;
- ✓ Renovação do CRP administrativo em: 28/05/2024 e 24/11/2024.

### 6.4 OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

Além das atividades rotineiras de cunho administrativo e previdenciário o TRIUNFO PREV realizou as seguintes atividades em destaque:

- ✓ Cumprimento do calendário de pagamento dos beneficiários;
- ✓ Cumprimento do calendário de reuniões dos Conselhos;
- ✓ Observância ao fiel cumprimento da Política de Investimentos;
- ✓ Elaboração de relatórios auxiliares mensais para prestação de contas ao conselho;
- ✓ Representação do TRIUNFO PREV nas relações com terceiros;
- ✓ Atendimento, em tempo hábil, as solicitações do TCE/PE;
- ✓ Cumprimento de prazos e portarias do Ministério da Previdência;
- ✓ Emissão do contracheque e declaração dos rendimentos via on-line;
- ✓ Troca de informações e apoio a outros Regimes Próprios;
- ✓ Realização de palestras com tema Preparação para Aposentadoria para os servidores que estavam próximos a solicitação desta;
- ✓ Realização de palestras com tema Previdência, ações do Programa “Educa Prev”;
- ✓ Confecção mensal do INFOPREV – Informativo sobre tudo que acontece no Instituto;
- ✓ Realização de ações do Programa “Valoriza”
- ✓ Realização de ações do Programa “O futuro que queremos! – Educação Financeira”
- ✓ Confecção da Carteirinha do Aposentado;
- ✓ 4º Lugar no prêmio ABIPEM Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária –

- ✓ Edição 2024, na categoria de até 1000 servidores ativos;
- ✓ 6º lugar no prêmio ABIPEM Destaque Brasil de Investimentos – Edição 2024, categoria de até 1.000 ativos;
- ✓ 7º lugar no prêmio ABIPEM Destaque Brasil de Governança Previdenciária – Edição 2024, categoria médio porte.

## **CRONOGRAMA DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA TRIUNFO PREV – 2024**

AÇÃO	PÚBLICO	PERÍODO
<b>Pró-Gestão</b>	Equipe administrativa do TRIUNFO PREV	Dezembro/2023 a fevereiro/2024
<b>Dia do Aposentado</b>	Beneficiários do TRIUNFO PREV	24 de janeiro/2024
<b>Campanha Janeiro Branco</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: o cuidado com a saúde mental, sobretudo dos idosos.	Janeiro/2024
<b>Campanha Fevereiro Roxo/Laranja</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: conscientização sobre Leucemia/Alzheimer, fibromialgia e Lúpus são doenças crônicas e sem cura.	Fevereiro/2024
<b>Recenseamento</b>	Beneficiários do TRIUNFO PREV.	Março a 02 de abril de 2024
<b>Campanha Março Lilás</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: conscientização sobre a importância de se prevenir contra o câncer do colo do útero	Março/2024
<b>Campanha Declare seu Imposto de Renda no prazo e não tenha problemas com o Leão</b>	Beneficiários do TRIUNFO PREV	08 de março/2024
<b>Campanha Abril Verde</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: a saúde e segurança no trabalho	Abril/2024
<b>Campanha Declare seu Imposto de Renda no prazo e não tenha problemas com o Leão</b>	Segurados do TRIUNFO PREV	Abril e Maio/2024
<b>Campanha Maio Amarelo</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: redução dos Acidentes de Trânsito. Juntos salvamos vidas	Maio/2024
<b>O TRIUNFO PREV deseja Feliz dia das mães!</b>	Seguradas mães do TRIUNFO PREV	Maio/2024
<b>Audiência Pública</b>	Aposentados, pensionistas, servidores efetivos, a população em geral, representantes do Poder Executivo e Legislativo do município	Maio/2024
<b>Campanha Junho Lilás</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: conscientização da Violência contra	Junho/2024

	a Pessoa Idosa.	
<b>Aniversário de TRIUNFO 140 ANOS</b>	Segurados, beneficiários e população em geral.	13 de junho/2024
<b>São João do TRIUNFO PREV</b>	Valorização dos Conselheiros (reunião temática)	Junho/2024
<b>Dia do Servidor Público Aposentado</b>	Beneficiários aposentados do TRIUNFO PREV	17 de junho
<b>Campanha Julho Amarelo</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: reforçar atenção contra as hepatites virais.	Julho/2024
<b>Campanha Agosto Lilás</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: reforçar a importância das denúncias em caso de violência contra a mulher. Não basta ser contra, tem que denunciar.	Agosto/2024
<b>Campanha Setembro Amarelo</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: reforçar o cuidado com a saúde mental e a prevenção ao suicídio.	Setembro/2024
<b>Campanha Outubro Rosa</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: reforçar o cuidado com a prevenção ao câncer de mama.	Outubro/2024
<b>Programa Valoriza</b>	Aposentados e pensionistas (palestra motivacional)	25/10/2024
<b>Programa Valoriza</b>	Cine PREV	29/10/2024
<b>Programa Educa Prev</b>	Segurados, beneficiários, conselheiros, equipe, poder executivo, legislativo: Foco educação financeira e previdenciária.	30/10/2024
<b>Aniversário do TRIUNFO PREV</b>	Segurados, beneficiários, conselheiros, equipe, poder executivo, legislativo e população em geral: Missa EM Ação de Graças.	30/10/2024
<b>Campanha Novembro Azul</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: reforçar o cuidado com a prevenção ao câncer de próstata.	Novembro/2024
<b>Campanha Dezembro Vermelho</b>	Segurados, beneficiários e população em geral, visando: reforçar o cuidado de prevenção à AIDS.	Dezembro/2024

## 7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 7.1 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio atual do TRIUNFO PREV está regulamentado pela Lei Complementar n.º 38/2021. Ele é o documento oficial elaborado pelo atuário responsável, com previsão de período de vigência. Fixa o valor e o período das contribuições necessárias ao financiamento dos benefícios previdenciários. Visando a sua solvência e o equilíbrio atuari-

al.

O Plano de Custeio do Município de Triunfo/PE tem como fontes de recursos as contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas (desde que recebam benefício superior a um salário mínimo). Contribuições do ente federativo (patronal e suplementar), os valores recebidos a título de parcelamento de débitos previdenciários, as receitas auferidas com a carteira de investimentos e os valores recebidos a título de compensação previdenciária.

As alíquotas adotadas para o exercício de 2024 são: segurados ativos, aposentados e pensionistas com remuneração acima de 1 (um) salário mínimo de 14% (quatorze por cento), patronal fixada em 28% (vinte e oito por cento) e suplementar 19,62% (dezenove, sessenta e dois por cento). A gestão financeira do TRIUNFO PREV é um dos pilares mais importantes do Instituto. Sempre pautada nos princípios da administração pública: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## 7.2 ENCARGOS SOCIAIS

Os repasses das contribuições previdenciárias foram feitos ao TRIUNFO PREV dentro do prazo legal, tanto a parte dos segurados quanto a patronal e suplementar pela Prefeitura Municipal de Triunfo/PE e Câmara Municipal, conforme os dados enviados ao Ministério da Previdência Social, através do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.

## 7.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e o Regime Próprio dos Municípios. Também entre Regimes Próprios de Previdência Social, na forma da Lei n.º 9.796/99. Têm direito à compensação previdenciária os municípios responsáveis pelo pagamento das aposentadorias e pensões por morte, desde que tenham segurados que contribuíram para outro regime previdenciário. No exercício de 2024 o TRIUNFO PREV contabilizou R\$ 45.718,15 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e quinze centavos) de compensação previdenciária.

#### 7.4 RECEITAS

No exercício de 2024 foi contabilizado no caixa do TRIUNFO PREV a entrada de R\$ 13.635.829,97 (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) como receitas. Conforme segue o quadro demonstrativo abaixo.

RECEITAS	EM 2024
CONTRIBUIÇÃO SEGURADO	R\$ 3.832.071,87
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, SUPLEMENTAR e APORTEs	R\$ 9.454.296,69
COMPREV	R\$ 45.718,15
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 299.543,26
ALUGUEL	R\$ 2.100,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.635.829,97</b>

#### 7.5 DESPESAS

Ao mesmo passo, foi contabilizado de despesa com benefícios previdenciários o total de R\$ 11.755.263,41 (onze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). Conforme quadro a seguir:

BENEFÍCIOS PAGOS	VALOR DA FOLHA EM 2024
APOSENTADORIAS	R\$ 10.731.755,29
PENSÕES	R\$ 1.023.508,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.755.263,41</b>

### 8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O TRIUNFO PREV adota o modelo de gestão própria, através das deliberações do Comitê de Investimentos, constituído por 5 (cinco) membros, todos os membros certificados, responsáveis por gerenciar a aplicação de recursos. Busca aplicar os recursos financeiros

ros em operações com segurança, liquidez e rentabilidade. Para dar maior respaldo às decisões do comitê, foi contratada empresa de assessoria em investimentos, Lema Economia e Finanças que, como técnica e acompanhante assídua do mercado financeiro, informa, aconselha e auxilia o comitê em todas as tomadas de decisões.

Todas as movimentações financeiras, escolha dos ativos, níveis de riscos, distribuição por segmentos, prazos, rentabilidade e enquadramentos são devidamente registradas nos documentos de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), informadas através do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, registradas no Demonstrativo Mensal de Investimentos e relatadas por meio dos Relatórios Trimestrais de Investimentos do TRIUNFO PREV, disponíveis no site: <https://triunfoprev.pe.gov.br/financeiro/portal-da-transparencia/relatorios-trimestrais-de-investimentos/>

## 8.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos para o exercício 2024 foi elaborada em conformidade com o que determina a legislação, com vistas a estabelecer o melhor caminho na busca de resultados, principalmente no que diz respeito ao batimento da meta atuarial, sendo analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e ratificada pelos Conselhos Fiscal e Administrativo do TRIUNFO PREV em reunião extraordinária. Neste exercício a reunião foi realizada em 18 de novembro de 2024 e expresso na Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2024.

## 8.2 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Anualmente, no mês de dezembro o TRIUNFO PREV publica o Edital de credenciamento das Instituições financeiras para receber as aplicações de recursos previdenciários. O TRIUNFO PREV realizou o credenciamento de Instituições financeiras, conforme a nova Resolução CMN n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021. O edital n.º 02/2022 resultou na renovação do credenciamento do Banco do Brasil, com validade de 60 (sessenta) meses. O atestado de credenciamento emitido encontra-se disponível no site: <https://triunfoprev.pe.gov.br/financeiro/investimentos/credenciamento-das-instituicoes-financeiras/>.

### 8.3 ATIVOS FINANCEIROS

O TRIUNFO PREV encerrou o ano de 2024, conforme portfólio a seguir demonstrado, com seus recursos financeiros aplicados na sua totalidade na instituição credenciada Banco do Brasil.

Os ativos do TRIUNFO PREV são alocados na sua totalidade no segmento de renda fixa. Quanto ao risco de liquidez, a aplicação de recursos está principalmente focada em títulos públicos federais, com vencimentos diversos. Com ciclo de resgate D0, para que não haja transtornos no momento da necessidade de capital para pagamento dos beneficiários e despesas administrativas da Instituição.

SEGMENTO	FUNDO DE INVESTIMENTO	VALOR APLICADO
<b>RENDA FIXA</b>	BB PREV RF IFR M	R\$ 469.333,87
<b>RENDA FIXA</b>	BB PREV. RF IMA B 5	R\$ 430.434,61
<b>RENDA FIXA</b>	BB PREV RF IFR M1	R\$ 3.027.460,77
<b>RENDA FIXA</b>	BB PREV RF IDKA2	R\$ 36.234,00
<b>RENDA FIXA</b>	BB PREV RF PERFIL	R\$ 196.546,23
<b>RENDA FIXA</b>	BB PREV FLUXO	R\$ 798.175,54
<b>CONTA CORRENTE</b>		R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.958.185,02</b>

### 8.4 RENTABILIDADE

O ano de 2024 foi considerado desafiador pelos economistas, especialmente devido às condições do mercado influenciadas por incertezas políticas e econômicas. Para os RPPS é fundamental levar em consideração ainda a gestão de riscos.

Durante o período mencionado, o TRIUNFO PREV continuou capitalizando seus fundos de investimentos, finalizando o ano com patrimônio próximo aos cinco milhões de reais, sendo exatamente R\$ 4.958.185,02 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos). Alcançou R\$ 299.543,26 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

## 8.5 META ATUARIAL

A meta atuarial é a rentabilidade mínima que um RPPS precisa auferir para que não haja perdas atuariais, visando à apuração do valor presente dos fluxos de benefícios futuros.

O ano de 2024 foi marcado por um cenário de incertezas e instabilidade política. O TRIUNFO PREV obteve uma boa rentabilidade equivalentes a 8,24%. Entretanto não foi possível alcançar a meta atuarial, estabelecida na política de investimentos IPCA + 4,84%, considerando a duração do passivo atuarial, o resultado da análise do perfil investidor do Instituto e a inflação projetada para o período, fixada para o período em 9,91%. Esse resultado é devido principalmente ao segundo e último trimestres de 2024, nos quais em nenhum dos meses dos trimestres foi possível atingir a meta atuarial. Um resultado compartilhado por diversos RPPS do país.

## 9. BENS PATRIMONIAIS

O patrimônio do TRIUNFO PREV é devidamente tombado, com placas de identificação. Lançado no sistema com sua referência de descrição, preço, estado de conservação e depreciação.

Durante o exercício de 2024, adquirimos em bens permanentes para o TRIUNFO PREV o valor de R\$ 15.565,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) para suprir as demandas do TRIUNFO PREV. O imobiliário ainda precisa de mais aquisições, sobretudo de computadores que estão defasados. Entretanto, a compra será feita aos poucos, mediante recursos. Confere abaixo os bens comprados em 2024:

NOME	DATA	NF	VALOR R\$	FORNECEDOR	EMPENHO	N.º DO PATRIMÔNIO
CONFECÇÃO, PINTURA E INTALAÇÃO DE PORTA EM MADEIRA	29/02/2024	4	R\$ 3.600,00	JOSE NILDO DA SILVA JUNIOR MARCENARIA	23/2024	00174
ARMÁRIO 2 PORTAS-REGISTRADOR MT (PASTA AZ) – 2 UNIDADES	19/07/2024	7.760	R\$ 6.400,00	COMERCIAL RENASCER LTDA ME	51/2024	00175 e 00176
ARMÁRIO TIPO CRISTALEIRA 2 PORTAS	19/07/2024	7.760	R\$ 925,00	COMERCIAL RENASCER LTDA ME ESTI-	51/2024	00177

MODELO JURERE				MA		
PROJETOR FULL HD 3800 LÚMENS PFL6410	19/09/2024	014308	R\$ 2.600,00	OLITECH INFORMA- TICA E COMUNICA- ÇÃO LTDA	55/2024	000178
ROTEADOR MULTILA- SER gigabit AC1200	11/11/2024	086	R\$180,00	EMMANUELE DE ALMEIDA ESTIMA	70/2024	000179
CADEIRA MODELO NELL PARA ESCRITÓ- RIO GIRATÓRIA DE TELA COM RODÍZIO PRETA – 6 UNIDADES	20/12/2024	4087	R\$1.860,00	J&W COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO- DOMESTICOS LTDA	114	000180 a 000185

## 10. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração para o exercício de 2024 do TRIUNFO PREV equivalia a 3% (três por cento) do que foi gasto com folha de pagamento de ativos do ano anterior (2023). O cálculo da taxa se dá conforme orientações da Portaria n.º 19.451/2020, base originadora da Lei Complementar n.º 37/2021. Sendo seu valor, a partir da vigência “por dentro”. O que totalizou R\$ 500.995,39 (quinhentos mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme tabela.

REMUNERAÇÃO 2023	LIMITE DA DESPESA (3%) - 2024 -
R\$ 16.699.846,22	R\$ 500.995,39

### 10.1 PLANEJAMENTO DE RECURSOS

A área financeira realiza no primeiro mês de cada exercício o planejamento das receitas e despesas da taxa de administração, servindo de base para as decisões de uso dos recursos ao longo do ano em investimentos, folha, capacitação de servidores do TRIUNFO PREV e seus conselheiros. Este gerenciamento permite o aprimoramento dos serviços fundamentais do Instituto. Considerando que a cobertura da insuficiência financeira é responsabilidade do ente federativo.

### 10.2 CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS

Em 2024 os valores repassados foram suficientes para o pagamento das despesas

programadas de manutenção das atividades administrativas da Autarquia. A Unidade Gestora cumpriu os limites de gastos com taxa de administração e não realizou aquisição de produtos e serviços com valores superiores ao limite de dispensa previsto na lei de licitações: Lei n.º 14.133/2021.

Foi gasto com as despesas administrativas pertinentes ao funcionamento do TRIUNFO PREV o valor de R\$ 299.193,53 (duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). Não houve inscrição de despesas em restos a pagar.

Vale salientar que o plano de contas do Instituto contempla para as sobras da taxa de administração uma conta bancária específica, na agência do Banco do Brasil, de n.º 23.122-3. Onde foi adicionado à conta o valor de R\$ 53.041,78 (cinquenta e três mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

Os investimentos efetuados com recursos da taxa de administração seguem as mesmas regras estabelecidas para a carteira de investimentos do RPPS, em conformidade com a Resolução vigente do Conselho Monetário Nacional, específica para os investimentos dos RPPS. Somado a remuneração de investimentos, encerramos o exercício de 2024 com o seguinte saldo acumulado das sobras da taxa de administração, na conta 23.122-3:

RESERVA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
Data	Saldo
31/12/2024	R\$ 170.294,40

### 10.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas processaram – se dentro do limite previsto. Não ultrapassou o valor de R\$ 500.995,39 (quinhentos mil, novecentos e noventa e cinco reais, trinta e nove centavos) permitidos pela legislação.

### 10.4 DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

Em 31/12/2024, conforme pode ser verificado através dos balanços contábeis, orçamentários e financeiros, não houve inscrição de restos à pagar processados ou não processados.

## 11. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF n.º 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores – Internet.

Atua como ferramenta de estímulo aos RPPS na busca do aprimoramento de modelos de gestão. Ele avalia vários aspectos do RPPS, atribuindo notas a fatores relacionados a três pilares: Gestão e Transparência, Situação Financeira e Situação Atuarial. A classificação do ISP-RPPS é determinada com base na análise dos indicadores relacionados aos seguintes aspectos:

I – GESTÃO E TRANSPARÊNCIA: Neste quesito são avaliados o Indicador de Regularidade; o Indicador de Envio de Informações e o Indicador de Modernização da Gestão;

II – SITUAÇÃO FINANCEIRA: Em relação a situação financeira, são levados em consideração o Indicador de Suficiência Financeira e o Indicador de Acumulação de Recursos;

III – SITUAÇÃO ATUARIAL: Neste pilar é levado em consideração o Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.

Destaque para manutenção da posição alcançada pelo TRIUNFO PREV no Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) que saiu da “posição D” em 2020 para “posição C” em 2021, graças à adoção de uma série de medidas e muito esforço coletivo entre gestão municipal, equipe do TRIUNFO PREV e atuação dos conselhos. Neste ano de 2024, evoluímos, saindo da “posição C”, para a “posição B”, graças ao andamento do trabalho de obtenção do Certificado Pró-gestão. Consulte o resultado do ISP: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria> ou no site do TRIUNFO PREV: <https://triunfoprev.pe.gov.br/institucional/indicador-de-situacao-previdenciaria-isr-rpps/>.

## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O TRIUNFO PREV elabora mensalmente relatórios informações de repasse, concessão de benefícios, utilização da taxa administrativa e investimentos, para apresentação e fiscalização dos conselhos, estes podem ser verificados no site: [www.triunfoprev.pe.gov.br](http://www.triunfoprev.pe.gov.br).

### 12.1 CONTROLE INTERNO

Instituído pela Resolução n.º 03/2015 tem o objetivo de atuar de forma preventiva, antes que ações ilícitas, incorretas e ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição, principalmente o Art. 37, seus incisos e parágrafos. Em 2024, trimestralmente, todas as ações do Instituto foram analisadas e aprovadas, sem ressalvas, pelo Controle Interno. Os relatórios encontram-se disponíveis no site: <https://triunfoprev.pe.gov.br/institucional/controle-interno/relatorios/>

### 12.2 CONTROLE EXTERNO

As contas de gestão do ano de 2024 foram devidamente protocoladas junto ao TCE-PE, dentro do prazo estabelecido e publicadas no site: [www.triunfoprev.pe.gov.br](http://www.triunfoprev.pe.gov.br) para apreciação pública. No ano de 2024, foi encaminhada a Prestação de Contas referente ao exercício anterior, em: 25/03/2024, protocolo n.º 13338/2024.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE encontra-se em pleno funcionamento, pagando em dia os benefícios dos segurados, aplicando seus recursos financeiros de acordo com as normas, mantendo devidamente atualizado e com renovação administrativa o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, conquistando prêmios pelas boas práticas de gestão aplicadas e sendo referência previdenciária em âmbito nacional. É administrado com a máxima transparência e buscando o equilíbrio financeiro e atuarial, garantia dos direitos dos seus segurados e de seus dependentes.

Nossos agradecimentos à equipe dedicada do TRIUNFO PREV e todos aqueles que, no esmero de suas funções, honram a categoria de servidor público, seja ativo ou inativo, do



município de Triunfo/PE.

Por fim submetemos à apreciação do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos o presente RELATÓRIO DE GESTÃO do TRIUNFO PREV, relativo ao ano de 2024, com a certeza de termos cumprido com a nossa responsabilidade e colocando-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos.

**MICHELLE NUNES BARBOSA**  
– Diretora Presidente do TRIUNFO PREV –  
Portaria n.º 092/2025

